



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CHAMAMENTO PÚBLICO POR CREDENCIAMENTO N°. 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 020/2023

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

A instituição financeira BANCO DO BRADESCO S/A, encaminhou um e-mail no dia 19/12/2023, solicitando informações enquanto ao processo de chamamento público por credenciamento nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023.

Segue abaixo a resposta aos questionamentos.

1. O documento a ser arrecadado será através de ficha de compensação (Boleto de Cobrança) ou A.M. (Documento de arrecadação Municipal)?

R: Boleto de Cobrança.

a. Em caso de ficha de compensação (Boleto de Cobrança), 100% dos documentos serão emitidos com registro, conforme Circulares do Bacen nrs. 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013, nas quais determinam que a partir de 01/01/2018, somente transitará na rede bancária, títulos de cobrança com o registro de CPF/CNPJ do pagador no banco cedente?

R: Sim.

b. A prefeitura terá 100% da informação de CPF/CPJ dos contribuintes.

R: Não. Pois há alguns cadastros mais antigos com dados desatualizados, porém estão sendo atualizados gradativamente.

2. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)

R: IPTU, ITBI, ISSQN, IRRF, Taxa de Alvará, Taxas Diversas.

3. Qual a estimativa da quantidade anual de carnês a serem emitidos para recebimento, para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R: Aproximadamente 30.000 no total, sendo cerca de 7.900 de IPTU, cerca de 700 de Taxas de Alvará e cerca de 21.400 para os demais boletos.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Paulo César Alves de Araújo

Fone: (65) 3261-1736

Email: seadm@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

4. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R: Valor estimado, conforme relatório de arrecadação em 2023 até o momento, segue abaixo.

IPTU GERAL 537.351,81

MULTAS DE IPTU-GERAL 1.226,60

DIVIDA ATIVA IPTU 247.845,47

MULTAS E JUROS DE DIVIDA ATIVA IPTU-GERAL 22.780,51

ITBI-GERAL 1.261.811,42

IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL-PODER EXECUTIVO 2.039,49

ISSQN-GERAL 2.305.851,83

ISS/QN-SIMPLES NACIONAL-GERAL 896.754,64

MULTAS E JUROS ISSQN-GERAL 11.910,18

ISS/QN- SIMPLES NACIONAL-MULTAS E JUROS-GERAL 12.538,13

DIVIDA ATIVA ISSQN-GERAL 7.781,06

MULTAS E JUROS DE DIVIDA ATIVA ISSQN-GERAL 959,91

TAXAS DE ALVARA PRINCIPAL 300.349,86

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS 23.870,43

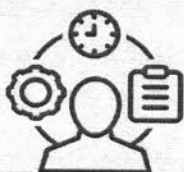
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA-PRINCIPAL 27.688,39

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL 32.227,61

TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERV.GERAL-MULTAS JUROS 4.645,43

TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-DÍVIDA ATIVA 34.312,37

TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAL MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA 2.584,12

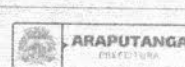


MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Paulo César Alves de Araújo

Fone: (65) 3261-1736

Email: seadm@araputanga.mt.gov.br



9

Total Geral = 5.734.529,26

5. Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R: Normalmente os tributos do exercício são lançados para pagamento em uma única parcela. Mas, no caso do IPTU, é gerado em uma parcela e mais a cota única no mesmo carnê. Também, pode haver ou não lei específica para parcelamento de débitos em até 10 vezes.

6. Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

R: Aproximadamente 35%.

7. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única?

R: Aproximadamente 65%.

8. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?

R: Sim. E, no Caso do IPTU, a Prefeitura faz a emissão dos carnês e envia para o correio realizar a entrega.

9. Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1 ... D+2 ...)?

R: Conforme o edital, "D+1."

10. Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?

R: Conforme o edital, "todas redes bancárias, inclusive por meio de aplicativos/internet banking, redes de correspondentes bancários, Pix, dentre outros."

11. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

R: Não, deve ter disponível ao contribuinte todos os canais disponível para realização do recebimento, conforme o edital.

12. Qual tarifa será paga pela Prefeitura para a prestação dos serviços de arrecadação?

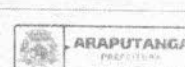


MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Paulo César Alves de Araújo

Fone: (65) 3261-1736

Email: seadm@araputanga.mt.gov.br



1.1. **R: Conforme o termo de referência, será a média dos valores ofertado no dia sessão.**

13. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).

R: Não.

14. Há obrigatoriedade em possuir/manter uma agência no Município para a prestação dos serviços de arrecadação?

R: Conforme o edital, "Podem participar deste Credenciamento: As instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, que preencherem todos os requisitos exigidos neste Edital e tenham postos ou agências de recebimento no Município de Araputanga/MT."

Araputanga, 22 de dezembro de 2023.



Paulo César Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Paulo César Alves de Araújo

Fone: (65) 3261-1736

Email: seadm@araputanga.mt.gov.br

ENC: CREDENCIAMENTO DAE ARAPUTANGA



De RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>
Para seplan3@araputanga.mt.gov.br <seplan3@araputanga.mt.gov.br>, JOAO PAULO MENDES ZAQUEO <joao.zaqueo@bradesco.com.br>
Cópia ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR <antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>, DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI <daniela.oyadomari@bradesco.com.br>, ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA <eliete.souza@bradesco.com.br>, ELTON PHILL COLLINS SILVESTRINI DOS SANT <elton.sant@bradesco.com.br>, RAQUEL MARTINS NEGRAO <raquel.negrao@bradesco.com.br>
Data 2023-12-19 14:48

EDITAL COMPLETO INEXIGIBILIDADE NÂº 020-2023.pdf (~461 KB)

Boa tarde,

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas, para sequência do processo de credenciamento.

1. O documento a ser arrecadado será através de ficha de compensação (Boleto de Cobrança) ou D.A.M. (Documento de arrecadação Municipal)?
 - a. Em caso de ficha de compensação (Boleto de Cobrança), 100% dos documentos serão emitidos com registro, conforme Circulares do Bacen nrs. 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013, nas quais determinam que a partir de 01/01/2018, somente transitará na rede bancária, títulos de cobrança com o registro de CPF/CNPJ do pagador no banco cedente?
 - b. A prefeitura terá 100% da informação de CPF/CNPJ dos contribuintes.
1. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)
2. Qual a estimativa da quantidade anual de carnês a serem emitidos para recebimento, para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
3. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
4. Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
6. Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?
7. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única?
8. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?
9. Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1 ... D+2 ...)?
10. Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?
1. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?
12. Qual tarifa será paga pela Prefeitura para a prestação dos serviços de arrecadação?
13. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).
1. Há obrigatoriedade em possuir/manter uma agência no Município para a prestação dos serviços de arrecadação?

Atenciosamente,

Raquel Clementino da Silva
4864/Departamento Bradesco Poder Público
Tel. Comercial: (11)6984-3175 R: 378065
Raquel.dasilva@bradesco.com.br
BANCO BRADESCO S/A
Cidade de Deus, Osasco, Prédio Verde- Subsolo

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: JOAO PAULO MENDES ZAQUEO <joao.zaqueo@bradesco.com.br>

Enviada em: terça-feira, 19 de dezembro de 2023 09:51

Para: RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>; ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR <antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>; ELIETE MARIA

MARTINS DE SOUZA <eliete.souza@bradesco.com.br>

Cc: RENATA PEREIRA DE SOUZA LAFITE <renata.lafite@bradesco.com.br>

Assunto: CREDENCIAMENTO DAE ARAPUTANGA

Bom dia ,

Segue edital de credenciamento para dae de Araputanga MT , para avaliação .

Banco Bradesco S/A

4864 – Bradesco Poder Público

Plataforma Cuiabá

João Paulo Zaqueo

Tel : 3316-5647 R 6-5647

Cel Corp : (65) 99612-0877

joao.zaqueo@bradesco.com.br

De: RODRIGO ADRIANI DOS SANTOS <rodrigoadriani.santos@bradesco.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 16:41

Para: JOAO PAULO MENDES ZAQUEO <joao.zaqueo@bradesco.com.br>

Cc: SAMIR MUSSA DE MORAES <samir.moraes@bradesco.com.br>

Assunto: ENC: Documento de Rodrigo Adriani

Boa tarde Zaqueo segue em anexo o edital para credenciamento de tarifas do DAE "Departamento de Agua e Esgoto" e recebimentos de tributos municipais de Araputanga-MT

Grato

 BANCO BRADESCO S.A.

0801 / ARAPUTANGA

Gerente MIX

Rodrigo Adriani dos Santos .:

(65) 3261-1155

(65) 98475-1388

rodrigoadriani.santos@bradesco.com.br

CPA10



Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizada, exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s). A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo contate o remetente. Propriedade Bradesco."

Re: ENC: CREDENCIAMENTO DAE ARAPUTANGA

De Setor de Licitações <seplan3@araputanga.mt.gov.br>
Para RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>
Data 2023-12-22 10:17

Resposta..._001169.pdf (~916 KB)

Bom dia, segue a resposta dos questionamentos.

Atenciosamente,

Cristina

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT
Setor de Licitações
Fone (65) 3261-1736



Em 2023-12-19 14:48, RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA escreveu:

Boa tarde,

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas, para sequência do processo de credenciamento.

1. O documento a ser arrecadado será através de ficha de compensação (Boleto de Cobrança) ou D.A.M. (Documento de arrecadação Municipal)?
 - a. Em caso de ficha de compensação (Boleto de Cobrança), 100% dos documentos serão emitidos com registro, conforme Circulares do Bacen nrs. 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013, nas quais determinam que a partir de 01/01/2018, somente transitará na rede bancária, títulos de cobrança com o registro de CPF/CNPJ do pagador no banco cedente?
 - b. A Prefeitura terá 100% da informação de CPF/CNPJ dos contribuintes.
1. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)
2. Qual a estimativa da quantidade anual de carnês a serem emitidos para recebimento, para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
3. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
4. Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
6. Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?
7. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única?
8. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?
9. Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1 ... D+2 ...)?
10. Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?
1. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Debito automatico e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?
12. Qual tarifa será paga pela Prefeitura para a prestação dos serviços de arrecadação?
13. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público), Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).
1. Há obrigatoriedade em possuir/manter uma agência no Município para a prestação dos serviços de arrecadação?

Atenciosamente,

Raquel Clementino da Silva
4864/Departamento Bradesco Poder Público
Tel. Comercial: (11)6984-3175 R: 378065
Raquel.dasilva@bradesco.com.br
BANCO BRADESCO S/A
Cidade de Deus, Osasco, Prédio Verde - Subsolo

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: JOAO PAULO MENDES ZAQUEO <joao.zaqueo@bradesco.com.br>

Enviada em: terça-feira, 19 de dezembro de 2023 09:51

Para: RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>; ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR <antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>; ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA <eliete.souza@bradesco.com.br>

Cc: RENATA PEREIRA DE SOUZA LAFITE <renata.lafite@bradesco.com.br>

Assunto: CREDENCIAMENTO DAE ARAPUTANGA

Bom dia ,

Segue edital de credenciamento para dae de Araputanga MT , para avaliação .

Banco Bradesco S/A
4864 – Bradesco Poder Público

Plataforma Cuiabá

João Paulo Zaqueo

Tel : 3316-5647 R 6-5647

Cel Corp : (65) 99612-0877

joao.zaqueo@bradesco.com.br

De: RODRIGO ADRIANI DOS SANTOS <rodrigoadriani.santos@bradesco.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 16:41

Para: JOAO PAULO MENDES ZAQUEO <joao.zaqueo@bradesco.com.br>

Cc: SAMIR MUSSA DE MORAES <samir.moraes@bradesco.com.br>

Assunto: ENC: Documento de Rodrigo Adriani

Boa tarde Zaqueo segue em anexo o edital para credenciamento de tarifas do DAE "Departamento de Agua e Esgoto" e recebimentos de tributos municipais de Araputanga-MT

Grato

 BANCO BRADESCO S.A.

0801 / ARAPUTANGA

Gerente MIX

Rodrigo Adriani dos Santos .:

(65) 3261-1155

(65) 98475-1388

rodrigoadriani.santos@bradesco.com.br

CPA10



Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizada, exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s). A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo contate o remetente. Propriedade Bradesco."